



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E  
URBANO NA AMAZÔNIA

---

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**  
**REGIONAL E URBANO NA AMAZÔNIA**

**EDITAL Nº 01/2020**

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS DO  
MESTRADO ACADÊMICO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL E URBANO NA AMAZÔNIA - PPGPAM

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. Dos objetivos

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Desenvolvimento Regional e Urbano na Amazônia (PPGPAM), vinculado ao Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), no uso de suas atribuições legais torna público o Edital para a abertura de inscrições, visando à seleção de alunos(as) especiais nas disciplinas do primeiro semestre de 2020 do curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional e Urbano na Amazônia.

**2. DAS MATRÍCULAS**

2.1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas distribuídas de acordo com o Anexo I.

2.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) para alunos(as) especiais em disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Desenvolvimento Regional e Urbano na Amazônia (PPGPAM) serão realizadas no período de **13 a 19 de março de 2020**.

2.3. A inscrição do(a) candidato(a) deverá ser realizada pelo endereço eletrônico do PPGPAM, [ppgpam@unifesspa.edu.br](mailto:ppgpam@unifesspa.edu.br)

2.4. No ato da inscrição deverão ser anexados no e-mail eletronicamente os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Cópia do Diploma de Graduação;
- c) Cédula de identidade e CPF digitalizadas para inscrição.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E  
URBANO NA AMAZÔNIA

---

d) Carta Proposta elaborada pelo(a) candidato(a) (Modelo Anexo II).

e) Anexar o Currículo Lattes atualizado, no formato pdf.

3.3. Ao inscrever-se no processo seletivo para aluno(a) especial nas disciplinas optativas do PPGPAM ofertadas no primeiro semestre de 2020, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, nos regulamentos do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Desenvolvimento Regional e Urbano na Amazônia (disponíveis na página [www.ppgpam.unifesspa.edu.br](http://www.ppgpam.unifesspa.edu.br), seguindo-se o caminho: Documentos > Regulamentos), bem como as demais normas de cunho disciplinar, voltadas ao corpo discente, adotadas pela UNIFESSPA.

3.4. O(a) candidato(a) poderá se inscrever em uma disciplina optativa ofertada pelo PPGPAM no primeiro semestre de 2020.

3.5. As inscrições de candidatos(as) com documentação incompleta ou em duas disciplinas acarretará a eliminação do processo seletivo.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção será de responsabilidade do professor(a) responsável por ministrar a disciplina.

3.2. Caberá ao professor(a) responsável pela disciplina deferir ou não o Requerimento de Matrícula como Aluno Especial com base na Carta de Intenção apresentada pelo candidato(a) à seleção para aluno especial das disciplinas optativas ofertadas no primeiro semestre do PPGPAM.

3.3. O resultado desta seleção será divulgado até o dia 23 de março de 2020, na página do PPGPAM, [ppgpam.unifesspa.edu.br](http://ppgpam.unifesspa.edu.br), estando os(as) selecionados(as) aptos(as) a participarem das aulas, como aluno especial, com previsão de início das aulas das disciplinas em 24 de março de 2020.

3.4. Deste resultado não caberá recurso.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os discentes matriculados nas disciplinas optativas ofertadas no primeiro semestre de 2020 do PPGPAM não possuem qualquer vínculo da relação estabelecida entre discente e o programa de pós-graduação PPGPAM. O PPGPAM se exime de qualquer relação com os discentes especiais;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E  
URBANO NA AMAZÔNIA

---

4.2. O(a) aluno(a) especial deverá obter o conceito mínimo “B” (Bom), para poder creditar a disciplina, caso seja aprovado em processo seletivo para o Curso de Mestrado do PPGPAM.

4.3. O(a) aluno(a) reprovado por faltas não poderá se inscrever novamente em processo seletivo para Aluno Especial no PPGPAM.

4.4. Informações podem ser obtidas na Secretaria do PPGPAM, localizada no Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR), no IEDAR, sala multiuso (ala direita do andar 3), no prédio Bloco Central na Unidade III da Unifesspa, situada à Avenida do Ipês s/n Cidade Jardim – Marabá -PA, CEP: 68500-000, ou pelo email do PPGPAM [ppgpam@unifesspa.edu.br](mailto:ppgpam@unifesspa.edu.br)

Marabá, PA, 12 de março de 2020.

Prof. Dr. RAFAEL GONÇALVES GUMIERO  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Desenvolvimento  
Regional e Urbano na Amazônia

**ANEXO I – Quadro das disciplinas optativas ofertadas para a seleção de aluno(a)  
 especial**

<b>Identificação Do Componente Curricular</b>	<b>Professor responsável</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Horário da disciplina</b>
PPGDP0010 - <a href="#">MERCADOS E CONCORRÊNCIA REAL</a> (Optativa)	Prof. Dr. Giliad Souza Silva	5	5 feira   14h30 às 18h50 Data de início: 26/03/2020
PPGPD0012 - <a href="#">GEOPROCESSAMENTO APLICADO AO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL</a> (Optativa)	Prof. Dr. Sérgio Moreno Redón	5	3 feira   14h30 às 18h50 Data de início: 24/03/2020
PPGPD0019 - <a href="#">ARRANJOS PRODUTIVOS, AÇÃO COLETIVA E GANHOS COMPETITIVOS</a> (Optativa)	Prof. Dr. José Otávio Pires	5	3 feira   14h30 às 18h50 Data de início: 24/03/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E  
URBANO NA AMAZÔNIA

---

## ANEXO II

### CARTA DE INTENÇÕES ENCAMINHADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS PARA AS DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 DO MESTRADO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO NA AMAZÔNIA

Dados do candidato:

NOME:

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO DA DISCIPLINA:

#### INDICAÇÃO DO ROTEIRO DA CARTA DE INTENÇÕES

1. Apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação;
2. Argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido, poderão contribuir para sua qualificação profissional e seu crescimento pessoal;
3. Apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa.
4. A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de duas (02) laudas, compostas com fonte Times New Roman 12, espaço 1,5.